



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-25PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-25SRP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MATINA – BA.

NOTIFICADA: L.M. COMÉRCIO DE MÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 15.310.120/0001-62, estabelecida na Rua José Alves dos Anjos, Alvorada – 1ª SECAO – IBIRITE, Minas Gerais, através de seu Representante Legal, a Sr. LUCIANO FERREIRA MAIA

ASSUNTO: Pedido em atraso.

O **Município de Matina**, entidade de Direito Público Interno, com sede a Rua Riacho de Santana, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 28.151.998/0001-44, endereço eletrônico: compras@matina.ba.gov.br, telefone fixo (77) 3643-1008, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr. Bruna Souza Brito, vem por esta **NOTIFICAR** a fornecedora **L.M. COMÉRCIO DE MÓVEIS**, devidamente qualificada ao norte, pelos fundamentos expostos a seguir.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Vimos por este **NOTIFICAR A FORNECEDORA**, pelo atraso na entrega do pedido, encaminhado no dia **13 de março de 2025**, excedendo os 15 (quinze) dias úteis mencionados na **Ata de Registro de Preços 011/2025**, Cláusula sexta, item 6.1.1 “O produto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento”.

Assim, diante da necessidade urgente dos materiais, em virtude da prestação de contas, será concedido novo prazo para a fornecedora máximo de **5 (cinco) dias**.

OBS: NÃO SERÁ CONCEDIDO NOVO PRAZO PARA ENTREGA, E NÃO ENTREGA TOTAL DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DO CONTRATO NA FORMA PREVISTA NESTE, NO PRAZO CONCEDIDO ACIMA ESTABELECIDO, IRÁ CONFIGURAR INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, O QUE AUTORIZA A RESCISÃO, BEM COMO A IMPOSIÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTA NO TERMO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PERTINENTE.

Matina, 23 de abril de 2025.

Bruna Souza Brito

Fiscal de Contratos Administrativos Secretaria de Educação
Portaria Nº 006/2025